



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018-CPL/CMP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/CMP**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-CPL/CMP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (90 ITENS)**

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”.**

**Órgão Gerenciador: SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD.**

1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-CPL/CMP**

No dia **20 (vinte) do mês de março de 2018**, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Vereador Maildson Araujo Fonseca, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Francisco Xavier, n.º 68 – Conjunto Vitória Régia - Bairro São Francisco, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1084060-5 – SSP/AM e CPF nº 456.050.332-04 e pelo Secretário Administrativo o Senhor Rui Gomes Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Mocambo, n.º 1090 –Bairro Dejard Vieira, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 05888026 – SSP/AM e CPF nº 167.981.202-53 doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a(s) empresa(s) **R. M. C. C. BRANCO - CNPJ 63.726.129/0001-00**, com endereço na Rua Rio Branco, nº 293 – Centro - CEP 69.151-210 - Parintins-AM; representada pela sua Sócia titular a Senhora Rosana Márcia Cardoso Castelo Branco CPF nº 215.596.352-15 e **ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELLI EPP - CNPJ 16.454.638/0001-32**, com endereço na Rua Coronel Ferreira de Araújo, nº 957 – Loja 2 – Petrópolis - CEP 69.063-000 - Manaus-AM; representada pelo seu procurador o Senhor Dilson José Santos Guimarães CPF nº 510.700.902-63, doravante denominada(s) **DETENTORA** são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL/CMP - SRP Nº 002/2018-CPL/CMP** para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2017-CPL/CMP, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL/CMP - SRP Nº 002/2018-CPL/CMP** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

1.2. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**”, empresas:

**R. M. C. C. BRANCO - CNPJ 63.726.129/0001-00**, com endereço na Rua Rio Branco, nº 293 – Centro - CEP 69.151-210 - Parintins-AM; representada pela sua Sócia titular a Senhora Rosana Márcia Cardoso Castelo Branco CPF nº 215.596.352-15, **conforme tabela abaixo:**

2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PROCEDENCIA	PREÇO FINAL	PREÇO FINAL GLOBAL
67	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO 1,5M	UND	20	Qualit	Importada	12,90	258,00
68	CABO PARA CONEXÃO DE IMPRESSORA PADRÃO USB COM, NO MÍNIMO, 1,5M.	UND	5	Qualit	Importada	11,90	59,50
69	CD-R VIRGEM, ESTOJO COM 100 UNIDADES.	ESTOJO	15	Multilaser	Nacional	99,00	1.485,00
70	DVD-R VIRGEM, ESTOJO COM 100 UNIDADES.	ESTOJO	10	Multilaser	Nacional	104,00	1.040,00
71	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR ATX 500W	PÇ	5	Universal	Nacional	118,00	590,00
72	HD SATA 1TB	UND	3	Seagat	Importada	379,00	1.137,00
73	MOUSE ÓPTICO USB 3 BOTÕES SCROLL	UND	20	Multilaser	Nacional	10,90	218,00
74	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL, TAMANHO 30X30X30 CM	UND	20	Multilaser	Nacional	46,00	920,00
75	PENDRIVE 16 GB USB 2.0	UND	5	Multilaser	Nacional	45,50	227,50
76	TECLADO USB 107 PADRÃO ABNT2	UND	20	Multilaser	Nacional	25,00	500,00
77	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DCP8150 DN - ORIGINAL	UND	5	Uniprint	Importada	118,00	590,00
78	CARTUCHO DE CILINDRO DR 3440 - ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UND	5	Uniprint	Importada	229,00	1.145,00
79	CARTUCHO N° 122 PARA IMPRESSORA DESKJET 2050, TINTAS COLORIDAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA HP.	UND	25	Uniprint	Importada	49,90	1.247,50
80	CARTUCHO N° 122 PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050, TINTAS PRETAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA HP.	UND	35	Uniprint	Importada	55,50	1.942,50
81	REFIL DE TINTA EPSON – REF. 664120 BLACK – 70ML ORIGINAL	UND	5	Premium Ink	Importada	47,00	235,00
82	REFIL DE TINTA EPSON – REF. 664220 CIANO – 70ML ORIGINAL	UND	5	Premium Ink	Importada	29,30	146,50
83	REFIL DE TINTA EPSON – REF. 664320 MAGENTA – 70ML ORIGINAL	UND	5	Premium Ink	Importada	29,30	146,50
84	REFIL DE TINTA EPSON – REF. 664420 YELLOW – 70ML ORIGINAL	UND	5	Premium Ink	Importada	29,30	146,50
85	TONER BROTHER ORIGINAL PRETO TN 720/DCP 8150D N	UND	5	Uniprint	Importada	219,00	1.095,00
86	TONER REFIL BROTHER TN-720/TN750 DA BROTHER DCP 8150 DN. 1KG PERFORMANCE	UND	10	Uniprint	Importada	89,00	890,00
89	TONNER DE ALTÍSSIMO RENDIMENTO, TN 3472 - ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UND	12	Icolor	Importada	128,00	1.536,00

Totalizando o valor de **R\$ 15.555,50 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e

**ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELLI EPP - CNPJ 16.454.638/0001-32**, com endereço na Rua Coronel Ferreira de Araújo, nº 957 – Loja 2 – Petrópolis - CEP 69.063-000 - Manaus-AM; representada pelo seu procurador o Senhor Dilson José Santos Guimarães CPF nº 510.700.902-63, **conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/PROCEDENCIA	PREÇO FINAL	PREÇO FINAL GLOBAL
1	AGENDA PESSOAL PERMANENTE	UND	10	TILIBRA / NACIONAL	29,15	291,50
2	AGENDA TELEFÔNICA, 39 FOLHAS	UND	5	TILIBRA / NACIONAL	19,80	99,00



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD

3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UND	5	BRW / NACIONAL	11,50	57,50
4	BATERIA ALCALINA, 9 VOLTS	UND	45	ELGIN / IMPORTADA	11,60	522,00
5	BORRACHA ESCOLAR, COM ENCAIXE DE PLÁSTICO, ALTA DURABILIDADE.	UND	10	KIT / NACIONAL	2,70	27,00
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UND	110	POLIDELLO / NACIONAL	8,00	880,00
7	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS.	UND	5	SONY / NACIONAL	31,50	157,50
8	CANETA CORRETIVA 8 ML	UND	20	JOCAR / IMPORTADO	5,00	100,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL - CX COM 50 UNID.	CX	40	INJEX PEN / NACIONAL	30,00	1.200,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA - CX COM 50 UNID.	CX	6	INJEX PEN / NACIONAL	29,90	179,40
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA - CX COM 50 UNID.	CX	6	INJEX PEN / NACIONAL	29,90	179,40
12	CANETA MARCA TEXTO - CX COM 12 UN.	CX	10	RADEX / NACIONAL	26,60	266,00
13	CAPA PARA CD/DVD EM PAPEL.	UND	2500	GRAFICA / NACIONAL	0,93	2.325,00
14	CLIPS NIQUELADO TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX. 100 UN.	CX	50	ACC / NACIONAL	2,60	130,00
15	CLIPS NIQUELADO TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX. 100 UN.	CX	50	ACC / NACIONAL	8,25	412,50
16	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX. 100 UN.	CX	20	ACC / NACIONAL	11,60	232,00
17	CLIPS NIQUELADO TAM. 6/0. FORMATO PARALELO. CX. 100 UN.	CX	20	ACC / NACIONAL	10,20	204,00
18	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX. 100 UN.	CX	15	ACC / NACIONAL	11,85	177,75
19	COLA BRANCA EM BASTÃO 40G	UND	10	BRW / NACIONAL	8,75	87,50
20	COLA BRANCA, TUBO EM 90G.	UND	10	JOCAR / IMPORTADO	2,60	26,00
21	COLCHETE LATONADO PARA PAPÉIS Nº 12. CAIXA COM 72 UNID.	CX	10	BAXMANN / NACIONAL	10,30	103,00
22	COLCHETE LATONADO PARA PAPÉIS Nº 6. CAIXA COM 72 UNID.	CX	5	BAXMANN / NACIONAL	7,70	38,50
23	COLCHETE LATONADO PARA PAPÉIS Nº 7. CAIXA COM 72 UNID.	CX	4	BAXMANN / NACIONAL	7,60	30,40
24	COLCHETE LATONADO PARA PAPÉIS Nº 8. CAIXA COM 72 UNID.	CX	15	BAXMANN / NACIONAL	9,00	135,00
25	ELASTICO SUPER AMARELO, TAMANHO 8,5 CM, PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	10	REDBOR / NACIONAL	7,85	78,50
26	ENVELOPE PARA CONVITE, 114MM X 162MM – CX COM 100 UND, CORES DIVERSAS.	CX	10	FORONI / NACIONAL	37,60	376,00
27	ENVELOPE PARA CONVITE, 114MM X 229MM – CX COM 100 UND, CORES: VERDE ESCURO, AZUL MARINHO, VERMELHO, BEGE, CINZA ROSA CLARO	CX	25	FORONI / NACIONAL	60,00	1.500,00
28	ENVELOPE PARA CONVITE, 162MM X 229MM – CX COM 100 UND, CORES: VERDE ESCURO, AZUL MARINHO, VERMELHO, BEGE, CINZA ROSA CLARO.	CX	50	FORONI / NACIONAL	64,50	3.225,00
29	ENVELOPE PARA CONVITE, 72 MM X 108MM – CX COM 100 UND. CORES DIVERSAS	CX	10	FORONI / NACIONAL	28,80	288,00
30	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSÕES DE 18X105MM	UND	3	JOCAR / IMPORTADO	8,90	26,70
31	ETIQUETA ADESIVA, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 33,9 MM X 99,0MM.	CX	10	COMETA / NACIONAL	56,80	568,00
32	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A-4, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CX	30	MAX PRINT / NACIONAL	60,00	1.800,00
33	ETIQUETAS ADESIVAS, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 42,33 MM, CAIXA COM 10 FOLHAS	CX	10	MAX PRINT / NACIONAL	33,80	338,00
34	ETIQUETAS ADESIVAS, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO 25,4X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	10	MAX PRINT / NACIONAL	51,00	510,00
35	ETIQUETAS MÚLTIPLOS USOS, PCT COM 210 ETIQUETAS, DIÂMETRO 12 MM, CORES DIVERSAS.	PCT	20	MAX PRINT / NACIONAL	11,30	226,00
36	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA	UND	10	ACC / NACIONAL	6,30	63,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MM X 50M	UND	20	AMAZON TAPE / NACIONAL	3,80	76,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50MM X 50M	UND	20	AMAZON TAPE / NACIONAL	5,50	110,00
39	FITA CREPE 24MM X 50M	UND	10	AMAZON TAPE / NACIONAL	5,70	57,00
40	FITA CREPE 50MM X 50M	UND	5	AMAZON TAPE / NACIONAL	10,60	53,00
41	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, FABRICADO NA CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	2	JOCAR / IMPORTADO	77,00	154,00
42	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 (TRINTA) FOLHAS DE	UND	7	JOCAR / IMPORTADO	25,70	179,90



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD**

	PAPEL 75GR/M2, COMPRIMENTO MÍNIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METÁLICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01(UM) PENTE DE 100 GRAMOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
43	GRAMPO E TRILHO DE PLÁSTICO, PCT. COM 50 UNID.	PCT	20	BRW / NACIONAL	9,70	194,00
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREDO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	CX	15	BRW / NACIONAL	6,80	102,00
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS. CAIXA COM 5.000 GRAMOS.	CX	5	BRW / NACIONAL	7,50	37,50
46	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO, NIQUELADO, TAMANHO 106/6, CAIXA COM 2000 UNIDADES.	CX	5	BRW / NACIONAL	10,70	53,50
47	LÁPIS Nº 02, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CX COM 144 UNID.	CX	1	LEO E LEO / IMPORTADA	40,70	40,70
48	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 200 FOLHAS. TAMANHO 205X300.	UND	10	TILIBRA / NACIONAL	22,50	225,00
49	LIVRO PROTOCOLO 160X220 - CAPA DE PAPELÃO - COM 100 FOLHAS	UND	10	TILIBRA / NACIONAL	14,10	141,00
50	MARCADOR PARA CD/DVD, 2.0MM, AZUL	UND	36	JOCAR / IMPORTADO	3,80	136,80
51	PAPEIS ESPECIAIS COLORIDOS PARA RECADOS, COM 90 GR/M², 86MM X 86 MM X 80, COM 650 FOLHAS.	CX	25	ADELBRAS / NACIONAL	13,40	335,00
52	PAPEL A4, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	280	NAVIGATOR / IMPORTADO	19,20	5.376,00
53	PAPEL CASCA DE OVO, MULTIUSO PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA E LASER, FORMATO A4, 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES DIVERSAS.	CX	24	FILIPAPER / NACIONAL	20,90	501,60
54	PAPEL COUCHÊ, FORMATO A4, GRAMATURA DE 180G, NA COR BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	150	FILIPAPER / NACIONAL	21,00	3.150,00
55	PAPEL DIPLOMATA, A4, GRAMATURA 180, COR BRANCA, CX 50 UNID.	CX	120	FILIPAPER / NACIONAL	17,2	2.064,00
56	PASTA A-Z TAMANHO GRANDE (OFÍCIO) DORSO ESTREITO, REVESTIDA INTERNA E EXTERNA COM PROPILENO COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.	UND	100	FRAMA / NACIONAL	11,80	1.180,00
57	PASTA COM GRAMPO, MATERIAL PLÁSTICO, TAM. 230 MM X 335 MM, CORES DIVERSAS.	UND	150	AMAZON JET / NACIONAL	3,65	547,50
58	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPÓSITO, ACABAMENTO.	UND	2	JOCAR / IMPORTADO	129,00	258,00
59	PILHA ALCALINA TAM. AAA, CARTELA COM 2 UND	CTL	120	PANASONIC / NACIONAL	7,10	852,00
60	PILHA ALCALINA, TAM. AA, CARTELA COM 2 UND.	CTL	120	PANASONIC / NACIONAL	6,50	780,00
61	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS	UND	10	JOCAR / IMPORTADO	6,90	69,00
62	PORTA CANETAS PARA MESA DE ESCRITÓRIO	UND	10	ACRIMET / NACIONAL	20,10	201,00
63	RECADOS AUTO-ADESIVOS, REMOVÍVEIS COM 4 BLOCOS AMARELOS, 30MMX51MM, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO.	PCT	20	MAX PRINT / NACIONAL	8,30	166,00
64	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS	UND	10	ACRIMET / NACIONAL	3,10	31,00
65	TESOURA GRANDE, CABO EM PLÁSTICO	UND	5	TRAMONTINA / NACIONAL	15,40	77,00
66	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA/AZUL, COMPONENTE A BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML.	UND	10	PILOT / NACIONAL	8,00	80,00
87	TONNER 12A ORIGINAIS DO FABRICANTE E NÃO REMANUFATURADOS P/IMPRESSORA HP LASER JET 1020	UND	12	HP / IMPORTADO	262,00	3.144,00
88	TONNER 35A ORIGINAIS DO FABRICANTE E NÃO REMANUFATURADOS P/IMPRESSORA HP LASER JET 1005	UND	15	HP / IMPORTADO	229,00	3.435,00
90	TONNER MLT-D101S, TINTAS PRETAS, ORIGINAIS DO FABRICANTE E NÃO REMANUFATURADOS, PARA IMPRESSORA SANSUMG SCX-3400FW.	UND	60	SANSUNG / IMPORTADO	233,50	14.010,00

4

Totalizando o valor de **R\$ 54.677,65 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

O Valor global do Registro de Preços é de **R\$ 70.233,15 (Setenta mil duzentos e trinta e três reais e quinze centavos).**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD**

2.3 As detentoras da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria Administrativa deverá atender às seguintes exigências:

2.3.1- O serviço será parcelado, conforme necessidade da Secretaria Administrativa.

**CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Parintins - CMP poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Administrativa - SEAD para determinado item.

**CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA**

4.1. Fornecer o objeto nas especificações e com as qualidades exigidas.

4.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

4.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

4.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

**CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

5.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Parintins - CMP não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

5.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018-CPL/CMP** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Administrativa - SEAD, que se obriga a:



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD**

- 6.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 6.1.2. Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;
- 6.1.3. Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- 6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.6. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
- 6.1.7. Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;
- 6.1.8. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;
- 6.1.9. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- 6.1.10. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
- 6.1.11. Coordenar, com apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

6

#### **CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
  - 7.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 7.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Câmara Municipal de Parintins - CMP, observada a legislação em vigor;
  - 7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Câmara Municipal de Parintins - CMP, com observância das disposições legais;
  - 7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - 7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal de Parintins - CMP.
  - 7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
  - 7.1.8. **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
  - 7.1.9. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Câmara Municipal de Parintins - CMP a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD**

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a Câmara Municipal de Parintins fiscalizará a execução desta Ata de Registro de Preços através do servidor **RUI GOMES RIBEIRO**, a quem competirá, ente outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais, e determinar o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, assim como atestar as faturas. Na ausência do fiscal titular e em seus impedimentos, a fiscalização será executada pela servidora **SUIANE SANTARÉM LOUREIRO**.

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor Fiscal da Ata de Registro de Preços deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

7

**CLÁUSULA IX - DO FORO**

9.1. O Foro da Cidade de Parintins – Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata do **Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL/CMP - SRP Nº 002/2018-CPL/CMP** em três vias de igual teor e forma.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Parintins, 20 de março de 2018.

**RUI GOMES RIBEIRO**  
Secretário Administrativo - SEAD.  
(Órgão Gerenciador)

**MAILDSO ARAUJO FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

**LICITANTE(S):**

**R. M. C. C. BRANCO**  
**CNPJ 63.726.129/0001-00**  
Rosana Márcia Cardoso Castelo Branco  
CPF nº 215.596.352-15



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS - CMP**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SEAD**

**ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELLI EPP**  
**CNPJ 16.454.638/0001-32**  
Dilson José Santos Guimarães  
CPF nº 510.700.902-63